

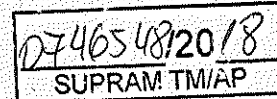


GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP Nº. 3303/2018 – SUPRAM-TMAP/DCP

Uberlândia-MG, em 29 de outubro de 2018.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO



Prezado Senhor,

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo administrativo de Licenciamento Ambiental nº15196/2015/001/2015**, do empreendimento **IVAN COMELLI/FAZENDA BEBEDOURO** alusivo à atividade de “avicultura de corte e reprodução”, localizado no município de MONTE ALEGRE DE MINAS /MG, motivado pelo não atendimento a notificação (ofício 1559/2018).

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/17 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente



Kamila Borges Alves

Diretora de Controle Processual da SUPRAM TMAP
(designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador – IOF/MG
12/04/2018)

STELA ARUUDA LELIS (CENTRAL DE CAMPO)/IVAN COMELLI
AVENIDA CORONEL TEOFILO CARNEIRO, 1001
SÃO JOSE
38400-000
UBERLÂNDIA/MG